

# MODELO DE CONTRATAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA

Gabinete/SESAI/MS/dezembro  
2018

# MARCO REGULATÓRIO DA SESAI

## Lei nº 8.080/90

❑ Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências". O capítulo V da norma trata do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena.

❑ Prevê a obrigatoriedade de "levar em consideração a realidade local, as especificidades da cultura dos povos indígenas e o modelo a ser adotado para a atenção à saúde indígena.

## Portaria MS. 234/02

❑ Política Nacional de atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

## Lei nº 9.836/99

❑ Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

## Decreto nº 3.156/99

❑ Dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, pelo Ministério da Saúde, Política Nacional de atenção à Saúde Indígena.



# HISTÓRICO DOS CONVÊNIOS NA SAÚDE INDÍGENA

- ❑ 2004 - Acórdão 823/2004 - TCU - questiona a regularidade e qualidade do modelo de contratação mediante convênios, implementado pela FUNASA;
- ❑ 2007 - MPT (Proc. 10ª região) move ação civil pública de num. 0075100 59.2007.5.10.0018. União é condenada a não contratar trabalhadores para labor relacionado às atividade fim e meio, especialmente aquelas voltadas aos serviços de atendimento básico de saúde dos povos indígenas.
- ❑ 2008 - TCJ - assinatura de Termo de Conciliação Judicial (TCJ) prevendo entre MPT e FUNASA - FUNASA e UNIÃO comprometeram-se a regularizar a situação jurídica dos recursos humanos, substituindo os trabalhadores conveniados mediante a realização de concurso público, estabelecendo cronograma, com data final até 30/06/12;
- ❑ 2011 - Auditoria CGU nos convênios - avaliar os resultados da Ação de Proteção e Promoção dos Povos Indígenas (20YP), a partir da gestão das transferências voluntárias celebradas por meio dos convênios nas Unidades dos Distritos Sanitários Especiais Indígena - DSEI;

# HISTÓRICO DOS CONVÊNIOS NA SAÚDE INDÍGENA

- ❑ **2012 - rediscussão do TCJ com o Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Federal, o que ensejou a assinatura de 02 (dois) Termos Aditivos, nos quais os prazos e a quantidade de vagas anteriormente estabelecidos foram repactuados;**
- ❑ **2013 - 5ª CNSI - Eixo Temático I "Atenção Integral e Diferenciada nas 3 esferas de governo (gestão, recursos humanos, capacitação, formação e práticas de saúde e medicinas tradicionais) discutida pelos indígenas;**
- ❑ **2014/2015 - Auditoria TCU - auditoria dos convênios motivado pela materialidade de recursos repassados, a relevância da Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena e o risco na utilização deste modelo para a execução dessas ações devido à fragilidades verificadas nas correspondentes estruturas de controle, oriundo de solicitação Parlamentar da Câmara dos Deputados;**
- ❑ **2016 - Termo de conciliação judicial (TCJ)- decisão judicial liminar, em caráter excepcional, autoriza manter, observadas as regras legais para contratação pelo poder público, os serviços de atendimento a saúde indígena como vem ocorrendo.**
- ❑ **2017 - dezembro - realização de audiência de conciliação, tendo como encaminhamento, a discussão de celebração de 3º Termo Aditivo ao TCJ.**
- ❑ **2018 - discussões quanto ao 3º TA ao TCJ - decisão de não celebração de novo termo aditivo e remarcação de audiência judicial para 02/04/2019, em razão do processo de transição do governo federal.**

# PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS CONVÊNIOS DA SAÚDE INDÍGENA

A partir das recomendações judiciais, dos órgãos de controle e as deliberações dos povos indígenas, o Ministério da Saúde (SESAI) apresentou, à Justiça do Trabalho, a proposta de adoção de um modelo “híbrido” para estruturação da assistência à saúde dos povos indígenas a partir das seguintes premissas:

1. realização imediata de concurso público para profissionais da área de meio de gestão e análise de políticas públicas (administrador, contador e Analista Técnico de Políticas Sociais- ATPS), com intuito de fortalecer as ações de gestão, fiscalização e controle de contratos e convênios direcionados a saúde indígena no âmbito dos DSEI: concurso realizado e nomeação de 102 servidores para os DSEI);
- Solicitação de acréscimo de 50% das vagas relativas ao concurso do ano de 2016 (Edital nº 7/2016);
- Solicitação de realização de concurso público para cargos de nível médio e superior, prevendo cronograma, até 2021, totalizando 1.347 vagas:
  - 2018: nomeação de 50% de aprovados no concurso (Edital 7/2016);
  - 2019: concurso prevendo 242 vagas, sendo 34 de arquitetura, 68 de engenharia civil e 140 de agentes administrativos;
  - 2020: concurso prevendo 374 vagas, sendo 134 de assistente social, 136 de nutricionista, 68 de psicólogo e 34 de terapeuta ocupacional/fisioterapeuta;
  - 2021: concurso prevendo 680 vagas, sendo 34 de médico, 172 de enfermeiro, 68 de dentista e 136 de farmacêutico.

# PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS CONVÊNIOS DA SAÚDE INDÍGENA

2. Elaboração e encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional para regulamentação das profissões de AIS e AISAN:

- orientação da CONJUR/MS de rediscussão do PL;
- elaboração, pela SESAI, de minuta de Portaria regulamentando as atividades desses profissionais);
- Envio de minuta da Portaria ao Fórum de Presidentes de Condisi para consulta.

3. Prorrogação dos convênios vigentes com as atuais instituições privadas, sem fins lucrativos, conveniadas para a execução de ações complementares de atenção à saúde em áreas indígenas até dezembro de 2018:

- realização de novo chamamento público no ano de 2017 para o DSEI Amapá e Norte do Pará em razão do término dos CTU (09/07/2018);
- Realização de novo chamamento, no ano de 2018, para celebração de novos convênios para os demais 33 DSEI, até definição final quanto ao modelo adequado de contratação para a saúde indígena.

# PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA GESTÃO EM RELAÇÃO AOS CONVÊNIOS DA SAÚDE INDÍGENA

4. Revisão de todos os normativos e instrutivos relacionados à execução e prestação de contas das ações de apoio a seleção e contratação de profissionais de saúde, as atividades do controle social, e as atividades de educação permanente, bem como das despesas administrativas das entidades conveniadas, visando sanar as irregularidades constadas pelos órgãos de controle do governo federal e desenvolver um manual para a formalização e execução dos convênios direcionados à prestação de serviços complementares de atenção básica à saúde em áreas indígenas:

- **Publicação da Portaria nº 69, de outubro de 2018**, regulamentando o acompanhamento e o monitoramento dos convênios da saúde indígena (revogou a Portaria nº 15/2014);
- Envio de minuta da Portaria ao Fórum de Presidentes de Condisi para consulta.

3. Prorrogação dos convênios vigentes com as atuais instituições privadas, sem fins lucrativos, conveniadas para a execução de ações complementares de atenção à saúde em áreas indígenas até dezembro de 2018:

- realização de novo chamamento público no ano de 2017 para o DSEI Amapá

**Obrigado!**

**Antônio Leopoldo Neto**  
**Chefe de Gabinete da SESAI**

**Gabinete/SESAI/MS**  
**Contatos:**

**(61) 3315-3764/3784/3785**

**E-mail: [antonio.leopoldo@saude.gov.br](mailto:antonio.leopoldo@saude.gov.br)**

